



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRITÉ

Estado de Minas Gerais

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 10/2015

P.A. 37/2015

Dispensa de licitação

LOCADORA

Lokamig Rent A Car Ltda.

Av. Contorno, 8.639 – Bairro Gutierrez
Belo Horizonte – MG – CEP: 30.110-120

CNPJ: 16.982.779/0001-28

Representada por **Saulo Froes Junior**

LOCATÁRIO

Camara Municipal de Ibirité

R. José Maria Taitson, 81 – 3 Andar– Bairro Centro.
Belo Horizonte / MG – CEP: 32.400-000

CNPJ:21.037.718/0001-22

Representada por **Fábio Batista de Araújo**

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato, a locação de veículo na quantidade, condições e modelo definidos na cláusula 2ª para uso da Câmara Municipal de Ibirité a serviço da administração.

2. DO PREÇO DA LOCAÇÃO

Em contrapartida a presente locação, o **LOCATÁRIO** deverá pagar à **LOCADORA** os valores de acordo com os seguintes preços unitários:

Modelo Veículo	QUANTIDADE	Valor mensal unitário com proteção	VALOR MENSAL UNITÁRIO COM PROTEÇÃO	Valor para quilometro excedente
Econômico 1.0 Completo (vidros e travas, Direção Hidráulica, ar condicionado, freios ABS, airbag)	01	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00	R\$ 0,32

3. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

3.1- Fica prorrogado por 6 meses o prazo de vigência contratual, iniciando-se em 26 de dezembro de 2015.

Rubrica



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITÉ

Estado de Minas Gerais

3.2- A locatária permanecerá com o veículo em uso pela administração até a entrega do veículo, objeto deste termo aditivo pela **LOCADORA** à **LOCATÁRIA**, momento em que se fará a ficha de inspeção, bem como passará a incidir sobre o novo objeto das cláusulas gerais do contrato de locação que faz parte integrante deste Termo Aditivo.

3.3- O locatário pagará o equivalente a 50%(cinquenta por cento) do valor restante do contrato, compreendido entre a data de seu efetivo encerramento e a data prevista para o término da locação, caso queira rescindi-lo antes do período contratual.

4 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer face às despesas geradas por este contrato, será utilizada a **dotação**:
01.123.0001.2015- Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos;
3.3.90.39.00- Outros Serviços Terc. – Pessoa Jurídica.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ibité, 23 de dezembro de 2015.

Lokamig Rent A Car Ltda.
Locadora

Câmara Municipal de Ibité
Locatário

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Rubrica